

ANEXO I

Modelo de cartão de vendedor ambulante

Frente



MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

VENDEDOR AMBULANTE

N.º _____ / _____

Nome _____

Morada _____

B.I. _____ N.I.P.C. _____

Venda de _____

Área de actuação _____

Emitido em ____ / ____ / ____

_____ O Presidente

Verso

Período de Validade

Número de Registo	Revalidado	Rubrica da autoridade

Observações

Nos termos da lei em vigor, o presente cartão é pessoal, intransmissível e válido para a área deste município

ANEXO II

Modelo de cartão de arrumador de automóveis

Frente



MUNICÍPIO DE CÂMARA DE LOBOS

ARRUMADOR DE AUTOMÓVEIS

N.º _____ / _____

Nome _____

Morada _____

B.I. _____ N.I.P.C. _____

Área de actuação _____

Emitido em ____ / ____ / ____

_____ O Presidente

Verso

Período de Validade

Número de Registo	Revalidado	Rubrica da autoridade

Observações

Nos termos da lei em vigor, o presente cartão é pessoal, intransmissível e válido para a área deste município

ANEXO III

Tabela de taxas

- a) Venda ambulante de lotaria — 10 euros.
- b) Arrumador de automóveis — 10 euros.
- c) Realização de acampamentos ocasionais (por dia) — 5 euros.
- d) Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão (por cada máquina) — licença de exploração:

- Anual — 86 euros;
- Semestral — 50 euros;
- Segunda via da licença de exploração — 30 euros;
- Substituição da máquina em licença de exploração — 20 euros;
- Registo de máquina — 86 euros;
- Segunda via do título de registo — 30 euros;
- Averbamento por transferência de propriedade — 45 euros;
- Licença de funcionamento por jogos lícitos (anual) — 210 euros.

- e) Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (por dia):

- Provas desportivas — 16 euros;
- Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos — 12 euros;
- Fogueiras populares (santos populares) — 10 euros.

- f) Venda de bilhetes para espectáculos ou divertimentos públicos em agências ou postos de venda (por dia) — 10 euros.
- g) Realização de fogueiras e queimadas (por dia) — 10 euros.
- h) Realização de leilões em lugares públicos (por dia):

- Sem fins lucrativos — 4 euros;
- Com fins lucrativos — 27 euros.

Observações:

Aos valores referidos na presente tabela acrescem, se for caso disso, a quantia de 5 euros por cada entidade consultada, bem como os custos inerentes à publicação em edital.

Aos valores referidos nas alíneas a) e b) é somado o valor da emissão do cartão previsto na tabela de taxas e licenças do município.

As referidas taxas serão oportunamente imputadas na tabela de taxas e licenças do município.

10 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Câmara, *Arlindo Pinto Gomes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 107/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e tendo em conta o Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), e a recente publicação da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados, por mais 12 meses, os contratos de trabalho a termo certo, celebrados em 4 de Novembro de 2002 com Maria de Fátima Candeias Nunes Ferreira, Ana Cristina Izasca D. M. Costa Salta, Joana Filipa Antunes Sousa, Rosa Maria Marau Gonçalves Manuel, Neusa Patrícia Borges Ruivo, Sónia Mafalda Guedes Rufo Gonçalves, com a categoria de assistente de acção educativa, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2004, e com Alexandre João Pereira Silva, com a categoria de técnico superior de desporto de 2.ª classe, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2004, foi renovado, por mais 12 meses, o contrato celebrado em 28 de Outubro de 2002 com Sónia Maria Gomes Fernandes, com a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe e com Ana Eduardo Fonseca B. Ribeiro, com a categoria de técnico superior de psicologia de 2.ª classe, foi renovado, por mais 12 meses, o contrato celebrado em 11 de Novembro de 2002, a partir de 11 de Novembro de 2004.

(Contratos isentos do visto do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2004. — Em substituição da Directora do DRH (com subdelegação de assinatura), *Fátima Coelho*.